



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 109/2026

AUTORIA: VEREADOR ALAN JORDÃO DOS SANTOS – PSB

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L Àstorina, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, extensivo ao Diretor de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, que seja realizado estudo técnico e, sendo viável, implantada a mão única de direção nas vias localizadas em frente às escolas municipais de Alto Garças, com os seguintes objetivos.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L Àstorina, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, extensivo ao Diretor de Trânsito (DEMUTRAN), Sr. Jair de Oliveira Barros, que seja realizado estudo técnico e, sendo viável, implantada a mão única de direção nas vias localizadas em frente às escolas municipais de Alto Garças, com os seguintes objetivos.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL**

**JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**

**DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRB**

**MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

Garantir maior segurança às crianças que entram e saem das unidades escolares, reduzindo risco de atropelamentos;

Organizar o fluxo de veículos nos horários de pico, evitando congestionamentos e manobras perigosas;

Facilitar o embarque e desembarque de estudantes, especialmente da educação infantil;

Proporcionar melhores condições de visibilidade para motoristas e pedestres.

Diversos municípios estão adotando esta medida para melhorar a segurança dos pedestres e dos motoristas.

Nestes termos, pede-se o acolhimento da presente indicação.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL**

**JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**

**DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRB**

**MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**